

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= PORTARIA N°. 13.908/22 =

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR em sua totalidade, os efeitos determinados pela Portaria N°. 13.805/22, a qual concedeu afastamento nos termos da Lei Municipal n° 1.324/2019 a Sra. **EDNA GUSMÃO**, retornando ao cargo a partir de 20 de Junho de 2022.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 20 DE JUNHO DE 2022.

= ROBERTO CARLOS GARCIA =

Prefeito Municipal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A223-C33F-82D9-93B6 e informe o código A223-C33F-82D9-93B6 Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS GARCIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A223-C33F-82D9-93B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

▼ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 20/06/2022 10:39:12 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A223-C33F-82D9-93B6